

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.468, de 27 de Abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 74/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.347.268,36 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Desenvolvimento do Ensino, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

		EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		TOTAL.....	300.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	1005	AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.476,84
		TOTAL.....	632.476,84

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	330.000,00
		TOTAL.....	1.560.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		TOTAL.....	80.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR P/ED. INFANTIL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		TOTAL.....	570.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
B	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2050	FUNCIONAMENTO DA PRÉ ESCOLA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	384.791,52
		TOTAL.....	1.204.791,52

TOTAL GERAL..... R\$ 4.347.268,36

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.469, de 27 de Abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 75/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS. - MEDICAM./INSU./-DIABET/HIPERT.	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 220.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

	GRATUITA	
	TOTAL.....	RS 220.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
		TOTAL.....	RS 10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 70.000,00
		TOTAL.....	R\$ 170.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIM/TO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BASICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.090.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.110.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2282	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 180.000,00
		TOTAL.....	R\$ 180.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2360	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 290.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

		GRATUITA	
		TOTAL.....	RS 290.000,00

TOTAL GERAL.....RS 2.310.000,00

Artigo 2º – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS.-MEDICAM./INSU./-DIABET/HIPERT.	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 220.000,00
Ficha	2609		
		TOTAL.....	RS 220.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2610	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
		TOTAL.....	R\$ 10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAÚDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAÚDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2612	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2613	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 70.000,00
		TOTAL.....	R\$ 170.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2611	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2614	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2615	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2605	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2606	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.090.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.110.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2282	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2607	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 180.000,00
		TOTAL.....	R\$ 180.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2360	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS- MAND.JUDICIAL	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2608	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 290.000,00
		TOTAL.....	R\$ 290.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 2.310.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.470, de 27 de Abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 76/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 149.569,20 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para atendimento a prestação de contas do Convênio DADE nº 107/2012, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1095	ADEQUAÇÃO TURÍSTICA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL E ADJACÊNCIAS	
FONTE	92	CONVÊNIO ESTADUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

COD.APLICAÇÃO	100.008	CONVÊNIO DADE – DEP. DESENV. DAS EST. TURÍSTICAS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 149.569,20
		TOTAL	R\$ 149.569,20

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da eEstância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.471, de 27 de Abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 77/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 550.120,95 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	300.153	FNS – EST.RD.ABS/EQUIP.MAT.PERM.- 2016/17	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 550.120,95
		TOTAL.....	R\$ 550.120,95

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso financeiro não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.472, de 27 de Abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 78/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 32.641,12 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	300.128	FES – PROG. DOCE CERTA COMPLEMENTAR	
CAT.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	R\$ 32.641,12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ECONÔMICA		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		TOTAL	R\$ 32.641,12

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso financeiro não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.280, de 27 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.347.268,36 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Desenvolvimento do Ensino, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

	TOTAL.....	300.000,00
--	-------------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	1005	AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.476,84
		TOTAL.....	632.476,84

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	330.000,00
		TOTAL.....	1.560.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		TOTAL.....	80.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
ATIVIDADE	2292	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR P/ED. INFANTIL	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		TOTAL.....	570.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
B	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.08.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
ATIVIDADE	2050	FUNCIONAMENTO DA PRÉ ESCOLA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DESPESA	-----		



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	384.791,52
		TOTAL.....	1.204.791,52

TOTAL GERAL..... R\$ 4.347.268,36

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283, de 27 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS. - MEDICAM./INSU./- DIABET/HIPERT.	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 220.000,00
		TOTAL.....	R\$ 220.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
		TOTAL.....	R\$ 10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ECONÔMICA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 70.000,00
		TOTAL.....	R\$ 170.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BASICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.090.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.110.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2282	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 180.000,00
		TOTAL.....	R\$ 180.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2360	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INC.FIN.DA APS – CAP. PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 290.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

	TOTAL.....	R\$ 290.000,00
--	-------------------	-----------------------

TOTAL GERAL.....R\$ 2.310.000,00

Artigo 2º – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS.-MEDICAM./INSU./-DIABET/HIPERT.	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2609	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 220.000,00
		TOTAL.....	R\$ 220.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2610	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
		TOTAL.....	R\$ 10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2612	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2613	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 70.000,00
		TOTAL.....	R\$ 170.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
Ficha	2611		
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2614	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.39.00 2615	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSISIT. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.30.00 2605	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2606	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.090.000,00
		TOTAL.....	R\$ 1.110.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2282	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2607	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 180.000,00
		TOTAL.....	R\$ 180.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	Suporte profilático e terapêutico	
PROGRAMA	1006	Assistência farmacêutica	
ATIVIDADE	2360	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS- MAND.JUDICIAL	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA Ficha	3.3.90.32.00 2608	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 290.000,00
		TOTAL.....	R\$ 290.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 2.310.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.284, de 27 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 149.569,20 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para atendimento a prestação de contas do Convênio DADE nº 107/2012, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.00	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1095	ADEQUAÇÃO TURÍSTICA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL E ADJACÊNCIAS	
FONTE	92	CONVÊNIO ESTADUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	100.008	CONVÊNIO DADE – DEP. DESENV. DAS EST. TURÍSTICAS	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CAT.ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 149.569,20
		TOTAL	R\$ 149.569,20

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artigo 3º – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.285, de 27 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 550.120,95 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	300.153	FNS – EST.RD.ABS/EQUIP.MAT.PERM.- 2016/17	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 550.120,95
		TOTAL.....	R\$ 550.120,95

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso financeiro não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.286, de 27 de abril de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 32.641,12 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	300.128	FES – PROG. DOCE CERTA COMPLEMENTAR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 32.641,12
		TOTAL	R\$ 32.641,12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso financeiro não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de CPAP referente ao mês de abril/2021, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPI'S Ltda
Epp

Empenho(s): 8079/2021

Valor: R\$ 1.946,64

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: C.R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli Me

Empenho(s): 8187, 8188/2021

Valor: R\$ 6.769,75

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira Me

Empenho(s): 8084/2021

Valor: R\$ 18.916,16

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dieta enteral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Nova Era Ltda Me

Empenho(s): 3437/2021

Valor: R\$ 54.496,00

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva para uso das máquinas do setor de Praças e Jardins e da Garagem Municipal e Parque de Exposições (Emapa), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para

atender a Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Forttserras Com. De Maq. e Equip. Ltda
Epp

Empenho(s): 7674, 7672, 7673/2021

Valor: R\$ 5.781,05

Avaré, 28 de abril de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Funerais N.Sra. Aparecida Ltda

Empenho(s): 20/2021

Valor: R\$ 19.645,00

Avaré, 28 de abril de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fios para a iluminação pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Goled Indústria e Comércio Ltda Me

Empenho(s): 18603/2020

Valor: R\$ 816,00

Avaré, 28 de abril de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 377, 373, 374, 375, 376/2021

Valor: R\$ 7.159,85

Avaré, 28 de abril de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli Me

Empenho(s): 363/2021

Valor: R\$ 132.800,88

Avaré, 28 de abril de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se

tratar de serviço de fretamento de ônibus para transporte de pacientes e fretamento diário de 03 veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (UNESP) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 7629/2020; 42/2021

Valor: R\$ 108.915,69

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado para o programa de leite fluído do município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda Epp

Empenho(s): 6143/2021

Valor: R\$ 9.209,20

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável para UBS, UFS e para uso nas unidades de saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de saúde.

Fornecedor: Salvi, Lopes & Cia Ltda Me

Empenho(s): 5603, 5601, 5204/2021

Valor: R\$ 1.712,00

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e impermeabilização das Caixas d'água de todas as unidades escolares municipais e outras unidades pertencentes a Secretaria de Educação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Sime Prag do Brasil Ltda Me

Empenho(s): 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3390/2021

Valor: R\$ 13.310,00

Avaré, 28 de abril de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de filé de merluza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli

Empenho(s): 3188/2021

Valor: R\$ 1.004,40

Avaré, 28 de abril de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais para melhor desempenho dos condutores, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 320/2021

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 28 de abril de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mecânica em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 8204,8205,8206,8207/2021

Valor: R\$ 15.431,63

Avaré, 28 de abril de 2021

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mecânica em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 7693/2021

Valor: R\$ 8.421,55

Avaré, 28 de abril de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de Unidades de Saúde.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 6167,6307,6310/2021

Valor: R\$ 6.086,30

Avaré, 28 de abril de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de microcomputadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução de serviços administrativos.

Fornecedor: Positivo Tecnologia S.A.

Empenho(s): 1192/2021

Valor: R\$ 11.860,00

Avaré, 28 de abril de 2021

Adriana Moreira Gomes

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de microcomputadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução de serviços administrativos.

Fornecedor: Positivo Tecnologia S.A.

Empenho(s): 838/2021

Valor: R\$ 29.650,00

Avaré, 28 de abril de 2021

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de microcomputadores e notebooks e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução de serviços administrativos.

Fornecedor: L. A. Ferreira Souza Máquinas ME

Empenho(s): 283/2021

Valor: R\$ 11.937,00

Avaré, 28 de abril de 2021

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos atos da Administração.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP

Empenho(s): 22/2021

Valor: R\$ 7.163,16

Avaré, 28 de abril de 2021

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de Creche tipo I e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda na área da Educação Infantil no município.

Fornecedor: Ecco Natura Construções Ltda. EPP

Empenho(s): 14388/2021

Valor: R\$ 11.058,99

Avaré, 28 de abril de 2021

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação de bens imóveis.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 423, 8203/2021

Valor: R\$ 3.969,67

Avaré, 28 de abril de 2021

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças e acessórios para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da Administração Municipal.

Fornecedor: Arpoador Comércio de Produtos Automotivos, Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 8196/2021

Valor: R\$ 626,33

Avaré, 28 de abril de 2021

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e acessórios para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da Administração Municipal.

Fornecedor: Arpoador Comércio de Produtos Automotivos, Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 8255,8256,8257,8258,8259,8260,8261,8262,8263,8264,8265,8289/2021

Valor: R\$ 19.412,93

Avaré, 28 de abril de 2021

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de aquisição de peças e acessórios para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da Administração Municipal.

Fornecedor: Arpoador Comércio de Produtos Automotivos, Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 8176,8189,8190,8191,8192,8193/2021

Valor: R\$ 6.174,12

Avaré, 28 de abril de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventiladores de coluna e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli

Empenho(s): 25872/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Avaré, 28 de abril de 2021

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica em

retroescavadeira, pá carregadeira e veículos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Serviços.

Fornecedor: C.R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli Me

Empenho(s): 6086, 6087, 6151, 6152, 6134/2021

Valor: R\$ 51.911,83

Avaré, 28 de abril de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 03/05/21 a 01/06/21, em substituição as férias regulares da Conselheira Sílvia de Oliveira.

O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e convoque-se.

Avaré, 28 de abril de 2021.

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço de mecânica, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Esportes.

Fornecedor: C.R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli Me

Empenho(s): 6133/2021

Valor: R\$ 15.788,50

Avaré, 28 de abril de 2021

ANDRÉIA BRISOLA CARVALHEIRA

Secretária Municipal de Esportes

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Adriana Moreira Gomes Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 110, da Lei Complementar nº 150/2011, CONVOCA o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Decreto Municipal nº 6164/2021, a Sra. AMANDA DA SILVA, RG 43.010.446-7, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Conselho Tutelar, dentre 8 às 17 horas, manifestando seu interesse em exercer a

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006281/2021 Data 27/04/2021</p>				
DECRETO Nº 0006281/2021, de 27 abril de 2021 - 0002421/2020.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 468.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000277	060300.1236120081005 449051000000	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	0122000	100.000,00
0000665	070115.1030210132012 335043000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO SUBVENÇÕES SOCIAIS	0630800	8.000,00
0002037	330201.2060660011083 449051000000	CONSTR.DO CENTRO DE EVENTOS -ARENÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	360.000,00
TOTAL:				468.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	40.000,00
0000431	060601.1236620062409 339030000000	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/O "EJA" MATERIAL DE CONSUMO	0111000	60.000,00
0000670	070115.1030210132012 339039000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0630800	8.000,00
0002012	330201.1545150021157 449051000000	AÇÕES DE CONTROLE A EROSÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	150.000,00
0002015	330201.1545150101159 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO CENTRO ADM.P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	210.000,00
TOTAL:				468.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>				

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL